



## **PORTARIA Nº 136, 26 de Março de 2026.**

**NOMEIA OS INTEGRANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N. 1.642, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, os servidores públicos municipais abaixo especificados, para comporem a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**, do Município de Ecoporanga, com fundamento na Lei Municipal n. 1.642, de 02 de outubro de 2013, em seu artigo 6º:

**I – CHARLESTON RODRIGUES FERREIRA** - Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Matrícula 406626.

**II – RODRIGO SANTOS SOUZA** - Agente Municipal, Matrícula 407392.

**III - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS** - Agente Municipal, Matrícula 400154.

**IV - OZIEL NOBRE NUNES** - Agente Municipal, Matrícula 400244.

**V - ELIZEU ALVES DOS SANTOS** - Agente Municipal, Matrícula 400419.

**VI - SAMUEL GONCALVES DOS SANTOS** - Agente Municipal, Matrícula 400418.

**VII- JEDEONE SILVA DE OLIVEIRA** - Agente Municipal, Matrícula 400417.





**Art. 2º** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) tem a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, valendo-se dos servidores supra para que esteja em pleno funcionamento.

**Art. 3º** O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil será o responsável por monitorar as atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município, a qual fornecerá relatórios semestrais da atuação desta Coordenadoria ao Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 003 de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal

